ESP-INST. LAURO DE SOUZA LIMA, EM BAURU

Estudo Técnico Preliminar 183/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 024.00134927/2026-11

2. Descrição da necessidade

Aquisição de itens fracassados

1. Descrição sucinta do objeto

1.1 Solicitação de contratação de insumos do Instituto, referentes ao DFD18/2026 /57/79/94/96-2025 cujos itens foram fracassados em pregões anteriores ; para suprir as necessidades do Instituto Lauro de Souza Lima, nos termos da tabela abaixo, conforme segue:

MEMÓRIA DE CÁLCULO:

M	SIAFÍSICO	CAT /MAT	DESCRIÇÃO	UN. DE MEDIDA	QUANTIDADE	consumo médio mensal base 2026	estoque	Qtde em meses
	2969211	420485	AGULHA P/ NEUROESTIMULADOR - ANESTESIA 30º 21G – Agulha P/aparelho Neuroestimulador; Em Aco Inox C/ Cobertura Isolante, para Anestesia Loco-regional C/100mm de Comprimento 21g; Bisel 30º S/cobertura Isolante,p/permitir Conducao Eletrica; Extensao Transparente Com 50cm Comprimento Com Espaco Morto de 1.10 Ml; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao	unid	10	**0,83**	**0**	0

		Atual Vigente; **compatível com aparelho neuroestimulador BBRAUN STIMUPLEX HNS 12**					
4831152	395230	Cateter Descartavel; Em Polivinil, Atoxico, Flexivel; Uso para Oxigenio, Tipo Oculos, Com Alca Regulavel, Uso Unico, Descartavel; **ADULTO**; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente;	unitario	250	**20,83**	**29**	1,392
4548981	487355	fio vycril 4-0 Fio de Sutura Sintetica Absorvivel; Composto de Acido Glicolico, Multifilamentado, trancado, Diametr0 4-0, Rapida Absorcao; 01 Agulha 1/2 Circulo Triangular Cortante de 1,5 /1,6 Cm, 45 Cm de Comprimento; Incolor; Com Envelope Individual; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; o Produto Devera Ser Entregue de Acordo Com a Legislacao Vigente;	unidade	360	**30,00**	**0**	0
3807754	487354	Fio vycril, 5-0, ag triang,1 /2c 1,5cm : Fio de Sutura Sintetica Absorvivel; Composto de Acido Glicolico e Outras Associacoes Nº 5-0; 01 Agulha Triangular 1/2 Circulo Triangular de 1,5 cm/1,6 cm; Colorido; Com Envelope Individual; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura	unidade	**984**	20	0	0

		Asseptica; o Produto Devera Ser Entregue de Acordo Com a Legislacoa Atual Vigente;					
2964546	475840	Gel Condutivo; para Ultra Sonografia; Inodoro, Ph Neutro, Hidrossoluvel; Carbopol, Trietanolamina, Propileno Glicol, Conservante e Agua; **Incolor**; Isento de Gordura, Cloreto de Sodio, Hidroxido de Sodio e Sujidade; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente;	unitario	**36**	**3**	**6**	2
5502632	405909	SOLUÇÃO REVITALIZADORA (5 l) Solucao Revitalizadora de Instrumentais Cirurgicos; Composicao Acido Fosforico Teor Min 10%, Tensoativo ñ Ionico; Concentrado; Isento Polialquilfenois; ñ Espumante; Indicacao de Uso Remocao Ferrugem, Manchas de Oxidacao, Placas de Deposito Alcalinos e Camaras Aço Inox Ou Aluminio; Forma de Apresentacao Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; Forma Farmaceutica Solucao Revitalizadora, Concentracao de Uso 1% a 10% P/ Limpeza Manual/ultrassonica e Termolavadoras;	galão de 5 litros	2	**1,00**	**4**	4

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO

A presente demanda tem por finalidade a **aquisição de materiais médico-hospitalares e produtos destinados à realização de procedimentos assistenciais, anestésicos, cirúrgicos e de apoio diagnóstico e à manutenção adequada dos instrumentos cirúrgicos**, visando assegurar a continuidade, segurança, qualidade e eficiência dos serviços prestados pela unidade de saúde.

Os materiais solicitados são de utilização rotineira nos procedimentos realizados pela unidade, sendo necessários para o adequado funcionamento dos serviços de assistência à saúde. A disponibilidade regular desses insumos é indispensável para evitar desabastecimento, interrupção de procedimentos, cancelamentos e comprometimento da assistência aos pacientes.

A aquisição deverá observar as especificações técnicas estabelecidas neste documento, especialmente quanto à qualidade, composição, dimensões, características de utilização, acondicionamento, esterilidade quando aplicável, compatibilidade com equipamentos existentes e atendimento à legislação sanitária e regulatória vigente.

A contratação é necessária para garantir o abastecimento regular dos materiais utilizados nos procedimentos realizados pela unidade de saúde, evitando a descontinuidade dos serviços e assegurando condições adequadas para o atendimento dos pacientes.

Os itens contemplam materiais indispensáveis para diferentes atividades assistenciais, incluindo anestesia loco-regional, oxigenoterapia, procedimentos cirúrgicos e suturas, exames/procedimentos de ultrassonografia e limpeza e conservação de instrumentais cirúrgicos.

A ausência ou insuficiência desses materiais poderá ocasionar **prejuízo à continuidade dos atendimentos, necessidade de suspensão ou remanejamento de procedimentos, aumento do risco operacional e comprometimento da qualidade da assistência prestada**.

Destaca-se, ainda, a necessidade de aquisição de agulhas especificamente compatíveis com o **neuroestimulador B. Braun Stimuplex HNS 12**, uma vez que a compatibilidade entre o insumo e o equipamento é requisito essencial para o adequado funcionamento do conjunto e para a segurança do procedimento anestésico.

A aquisição também visa manter estoque mínimo e adequado para atender ao consumo da unidade, considerando a demanda assistencial e a necessidade de reposição dos materiais utilizados.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Enfermagem	MICHELA CRISTINA GAVIOLI PINTO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A aquisição dos produtos se dará por meio da modalidade de Pregão Eletrônico através do menor preço, sendo exigido o envio de catálogo ou link para consulta das especificações exigidas em edital, que será analisado pela área técnica responsável.

A contratação deverá respeitar as exigências contidas em edital e o material entregue deverá seguir as especificações abaixo indicadas, constantes também no Termo de Referência.

Para os itens destinados à Divisão de Enfermagem, considerando que possuem prazo de validade, esta não poderá ser inferior a 24 (vinte e quatro) meses na data

da entrega. Excepcionalmente, será admitido prazo de validade inferior a 24 meses, desde que não ultrapasse dois terços do prazo total de validade estabelecido pelo fabricante.

obs:entrega deve ser para 15 dias

5. Levantamento de Mercado

A Pesquisa de preços será realizada previamente pela Unidade de Compras da UASG gerenciadora, como condição indispensável para o confronto e exame de propostas em licitação.

6. Descrição da solução como um todo

Compra de materiais para atender a Divisão de enfermagem na assistência ao paciente.Como se tratam de itens fracassados em pregão anterior, os materiais deverão ser entregues em 15 dias, tendo em vista o cronograma financeiro.

Para os itens destinados à Divisão de Enfermagem, considerando que possuem prazo de validade, esta não poderá ser inferior a 24 (vinte e quatro) meses na data da entrega. Excepcionalmente, será admitido prazo de validade inferior a 24 meses, desde que não ultrapasse dois terços do prazo total de validade estabelecido pelo fabricante.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem adquiridas foram definidas com base em análise criteriosa do consumo extraída através do Sistema de de Gerenciamento -GSNET com base no consumo no ano de 2025, E ATUALIZAÇÃO DE CONSUMO nos primeiros 08 meses de 2026, tendo em vista alguns estoques terem zerado por ter itens fracassados em diversos pregões anteriores, além de estar de acordo com estimativas informadas pelo suprimento e com estimativa de uso anual. O termo de referência constará expressamente os quantitativos definidos por item.

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: O valor da contratação ficará em sigilo, com o objetivo de não frustrar a negociação entre o pregoeiro e o licitante que apresentar o menor preço.]

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

Nessa análise, quando a divisibilidade do objeto, levando em consideração o mercado fornecedor, podendo ser parcelado caso a contratação nesses moldes assegure, concomitantemente:

a) Ser técnica e economicamente viável;

b) Que não haverá perda de escala; e

c) Que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

Assim sendo, após análise técnica dos tipos de serviços pleiteados a administração optou pelo parcelamento da solução, de modo a ser parcelado por itens.

Os materiais deverão ser entregues em 15 dias, tendo em vista o cronograma financeiro.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Os materiais deverão ser entregues em 15 dias, tendo em vista o cronograma financeiro.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens previstos nesta contratação estão de acordo com o planejamento anual nº 268/2026 do Instituto "Lauro de Souza Lima".

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Como benefícios resultantes deste certame, espera-se melhor atender as demandas dos setores e continuidade da rotina de trabalho. A aquisição dos insumos descritos neste ETP é indispensável para a continuidade das operações dos Setores solicitantes do Instituto Lauro de Souza Lima e atendimento à assistência de enfermagem. Os itens propostos atendem às necessidades técnicas identificadas, assegurando a qualidade, a eficiência dos procedimentos realizados. Assim, recomenda-se a continuidade do processo de aquisição, conforme especificações detalhadas.

.

13. Providências a serem Adotadas

Não existem providências decorrentes para esta administração no que se refere a aquisição dos itens em questão.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Para evitar impactos ambientais, principalmente em relação descarte destes materiais, salienta-se que na instituição há equipe dedicada ao serviço de gerenciamento de resíduos hospitalares com processos e fluxos estabelecidos com base na legislação pertinente, de modo a realizar este trabalho.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os itens propostos atendem às necessidades técnicas identificadas, assegurando a qualidade, a eficiência dos procedimentos realizados. Assim, recomenda-se a continuidade do processo de aquisição, conforme especificações detalhadas.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: ciência e acompanhamento

SELMA CRISTINA BUENO DE NARDI

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 22/10/2026 às 14:53:27.

Despacho: ciência e acompanhamento

MICHELA CRISTINA GAVIOLI PINTO

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 23/10/2026 às 08:20:57.